



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Ato do Presidente nº 04/2020

O presidente da Câmara Municipal de Bayeux, vereador Inaldo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna publico a todos os interessados, que diante da decisão judicial proferida pelo Desembargador Frederico Coutinho nos autos do processo nº 0810857-83.2020.8.15.0000, vem, continuar o andamento normal dos trabalhos da eleição indireta posto no Ato da Mesa Diretora nº 10/2020.

Em cumprimento à decisão judicial, e em atenção ao ART. 3 DO ATO DA MESA DIRETORA, assinado pelo presidente, 1º e 2º secretários que afirma que “para as eleição indireta, a Câmara Municipal será convocada por seu presidente”, em conjunção com o ART. 25, inciso II, alínea f do REGIMENTO INTERNO DA CASA,convoca todos os vereadores para se fazerem presente no dia de amanhã, **19 de agosto de 2020 pelas 15:00 horas**, no Plenário Vicente Pereira da Silva da Câmara Municipal de Bayeux, para que seja realizado a votação da eleição indireta do município de Bayeux.

Informa, ainda, que ao final da sessão serão convocados os eleitos para a sessão solene de posse.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux em 18 de Agosto de 2020.


Ver. INALDO ANDRADE
Presidente